CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 40 / 2021

Ao presidente Geraldo Júnior

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a renovação de utilidade pública municipal da entidade **Ministério de Adoração Profética Internacional**, CNPJ 09.050.079/0001-30, com sede e foro nesta Capital.

Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 06 de julho de 2021.

GERALDO JÚNIOR

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

JUSTIFICATIVA

Trata-se, na espécie, de Proposição Legislativa elaborada no intuito de conceder a renovação do título de utilidade pública municipal a entidade do Ministério de Adoração Profética Internacional- MAPI- localizado na Rua Ivo Lorscheiter, Nova Brasília, nesta Capital.

A entidade sem fins lucrativos, ora beneficiada pela renovação do título de utilidade pública municipal, existe a mais de dez anos, sendo uma associação civil com duração indeterminada e personalidade jurídica. Ela atua na defesa dos direitos da criança, do adolescente, do jovem, de seus familiares, bem como na defesa de Direitos Sociais da população carente.

Tem como algumas de suas atividades:

- desenvolvimento de obra social para com as pessoas carentes, cegos e deficientes auditivos e visuais;

- capacita o ser humano através da educação e do desporto;

- organiza orfanatos, centro de reintegração de dependentes químicos e alcoólicos;

- recupera jovens em situação de rua;

- desenvolve atendimento psicológico e esportivo;

- estimula integração e a solidariedade entre seus associados;

- promove oficinas e palestras para o público, como forma de conscientização dos direitos do cidadão, dentre outras.

Por fim, a documentação apresentada em anexo, preenche os requisitos da

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

legislação municipal vigente.

Ante o exposto, justifica-se a necessidade de aprovação da referida proposição para renovação da utilidade pública municipal à aludida entidade, motivo pelo qual espero contar com o apoio dos insignes pares.

Salvador, 06 de julho de 2021.

GERALDO JÚNIOR

PRESIDENTE